DECRETO Nº 861 DE 02 DE JUNHO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

16 - HABITAÇÃO

1007 – Construção de Casas Populares

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentárria de acordo com o art. 8º inciso VI da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

99 - Reserva de Contingência

9.9.99 - Reserva de Contingência

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de junho do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02.06.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo